



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito

Denilson de Souza
Ribeiro
Matr. 2.384.097-8
13.01.2021
09:41
1

DECRETO Nº. 007/2021 de 07 de janeiro de 2021.

**DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORES
NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º. Delegar competência aos agentes municipais abaixo relacionados, os quais ficam autorizados a realizar as movimentações financeiras das contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e dos fundos:

A- **ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**, RG 2147888 PC-PA, CPF 381.515.702-10, Secretária Municipal de Assistência Social, com atribuições coadjuvantes como ordenador de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social, para o CNPJ 13.898.075/0001-83.

CONTAS COM CNPJ 13.898.075/0001-83

#	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
03	13.898.075/0001-83	4414-8	15548-9
04	13.898.075/0001-83	4414-8	15549-7
05	13.898.075/0001-83	4414-8	15550-0
06	13.898.075/0001-83	4414-8	15551-9
07	13.898.075/0001-83	4414-8	15552-7
08	13.898.075/0001-83	4414-8	15555-1
09	13.898.075/0001-83	4414-8	16250-7
10	13.898.075/0001-83	4414-8	17334-7
11	13.898.075/0001-83	4414-8	17419-x
12	13.898.075/0001-83	4414-8	17421-1

Endereço: Av. Eládio Lobato – Complexo Administrativo.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito

13	13.898.075/0001-83	4414-8	17499-8
14	13.898.075/0001-83	4414-8	17504-8



Art. 2º. As atribuições das quais estão sendo delegados neste decreto consistem em realizar os seguintes atos:

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Autorizar débito em conta;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos Federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos e extratos por meio eletrônico;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário COBAN;
- Fechar operações derivativas;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débitos direto autorizado-DDA;

Art. 3º. As movimentações financeiras serão realizadas sempre através de assinaturas/autorizações conjuntas de dois ordenadores da seguinte forma:

I – Pela Prefeitura Municipal e Fundo Correspondente, conforme já especificado alhures.

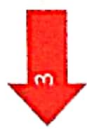
a- **Roberto Pina Oliveira e Ana Maria De Jesus Lima Da Costa**

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Este decreto foi publicado nesta data e afixado como de praxe no mural oficial da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito

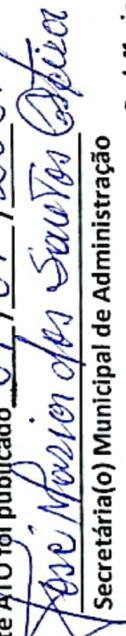


Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.


ROBERTO PINNA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado 07/01/2021


Secretária(o) Municipal de Administração

José Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2021

Endereço: Av. Eládio Lobato – Complexo Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 013/2021/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 01 de janeiro de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2147888 2ª VIA SS/PA e CPF nº 381.515.702-10, para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárioas.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de janeiro de 2021.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ciente:

Ana Maria de Jesus Lima da Costa

Data:

01/01/2021